

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS

2ª edição

DECRETO Nº 57.020, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto nº 56.110, de 24 de setembro de 2021, que institui Comissão Oficial com a finalidade de organizar as comemorações do bicentenário da Imigração Alemã no Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica renumerado o inciso VI para inciso IX, e incluídos os incisos VI, VII e VIII no art. 2º do Decreto nº 56.110, de 24 de setembro de 2021, que institui Comissão Oficial com a finalidade de organizar as comemorações do bicentenário da Imigração Alemã no Estado, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

VI - Secretaria de Comunicação;

VII - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e

IX - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de maio de 2023.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000853891**

Publicado a partir da página: **10**

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS

2ª edição

DECRETO Nº 57.020, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Altera o Decreto nº 56.110, de 24 de setembro de 2021, que institui Comissão Oficial com a finalidade de organizar as comemorações do bicentenário da Imigração Alemã no Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica renumerado o inciso VI para inciso IX, e incluídos os incisos VI, VII e VIII no art. 2º do Decreto nº 56.110, de 24 de setembro de 2021, que institui Comissão Oficial com a finalidade de organizar as comemorações do bicentenário da Imigração Alemã no Estado, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

VI - Secretaria de Comunicação;

VII - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e

IX - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de maio de 2023.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 5 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000853891**

Publicado a partir da página: **10**